



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Reforçar a garantia dos direitos e interesses dos estafetas de “take-away”

Nos últimos anos, com a popularização da Internet e o rápido desenvolvimento da rede de distribuição, “pedir entrega de comida” tornou-se uma parte indispensável da vida de muitos residentes. De acordo com os dados do inquérito aos restaurantes e similares referente a 2024, as lojas de “take-away” representam 48,3 por cento do número total de estabelecimentos de restauração em Macau, o que evidencia o desenvolvimento acelerado dos serviços de entrega de comida [1]. Em Setembro do corrente ano, o Governo do Interior da China publicou os Requisitos Básicos de Gestão dos Serviços das Plataformas de Entrega de Comida (Textos para Consulta), em que se definem os requisitos específicos para os direitos e interesses dos estafetas de “take-away”, que abrangem a segurança social, a remuneração do trabalho, o horário de trabalho, o desenvolvimento profissional e o cuidado e atenção a dar a estes trabalhadores, entre outros aspectos, com o objectivo de lhes garantir o direito a uma remuneração razoável e a um descanso suficiente [2].

Em algumas cidades do Interior da China, tem-se desenvolvido, activamente, a cooperação com as plataformas de “take-away” e empresas a elas associadas, com o lançamento de uma série de medidas “amigas dos estafetas”, tais como a instalação de “estações para estafetas”, equipadas com instalações de ar condicionado, dispensadores de água, assentos, medicamentos e carregadores de telemóveis, entre outros, para providenciar a estes trabalhadores um local de descanso temporário. Além disso, algumas cidades também têm zonas de estacionamento exclusivas,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

ofertas de restauração e realizam acções de formação sobre técnicas profissionais e segurança, etc., a fim de melhorar o bem-estar dos estafetas em vários aspectos. Ao mesmo tempo, algumas plataformas de “take-away” cancelaram o mecanismo de “dedução do valor por atraso na entrega” e passaram a adoptar, a título experimental, um método de incentivo positivo baseado no sistema de pontuação, tendo também criado o “mecanismo de prevenção de fadiga”, por forma a reduzir a pressão de trabalho dos estafetas e a salvaguardar o seu direito a um descanso razoável.

Já em Macau, nos últimos anos, o sector de “take-away” tem vindo a desenvolver-se gradualmente, e o Governo da RAEM elaborou, no corrente ano, as “Orientações para a promoção do desenvolvimento saudável das actividades de plataformas de takeaway” [3], tratando-se de um passo importante. No entanto, há ainda espaço para melhorias no que diz respeito à garantia dos direitos e interesses dos estafetas. Pelo exposto, para reforçar a garantia dos direitos e interesses destes trabalhadores e com vista ao lançamento de mais medidas amigas dos mesmos, interpelo sobre o seguinte:

1. Para além da elaboração das “Orientações para a promoção do desenvolvimento saudável das actividades de plataformas de takeaway”, vai o Governo ponderar negociar com o sector em causa e as partes envolvidas, no sentido de definir orientações ou normas relativas à segurança social, ao horário de trabalho e ao desenvolvimento profissional dos estafetas, entre outros aspectos, protegendo melhor os seus direitos e interesses?

2. Com vista a melhorar ainda mais as condições de trabalho dos estafetas, vai o Governo tomar como referência as experiências de outras cidades e, em conjunto com as empresas e associações, adoptar medidas como a instalação de postos de descanso para estes trabalhadores e a oferta de descontos na restauração?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

3. Mais, como é que as autoridades vão orientar e incentivar as empresas das plataformas de “take-away” a criarem um mecanismo de incentivo positivo para os estafetas e a aperfeiçoarem o mecanismo de apoio perante situações especiais no processo de distribuição, como por exemplo, condições meteorológicas extremas, incidentes, imprevistos, etc. de modo a garantir que estes possam concluir todas as tarefas de entrega de forma segura e sem sobressaltos?

[1] Referência à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, *link*:

https://www.dsec.gov.mo/getAttachment/5c1607df-1697-4c78-988f-853931caacb5/C_RES_FR_2024_Y.aspx

[2] Referência:

<https://dzswgf.mofcom.gov.cn/news/43/2025/9/1758693622060.html>,
https://www.macaodaily.com/html/2025-09/25/content_1859528.htm

[3] Referência:

<https://www.tdm.com.mo/zh-hant/news-detail/1079579?isvideo=false&lang=zh&shortvideo=0&category=all>

12 de Novembro de 2025

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Ngan Iek Hang